

## EDITAL Nº 123/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria nº 054/2022-SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, a Resolução nº 254/2024-SETI publicada no DOE edição 11.781 de 04/11/2024, e a Resolução nº 320/2024-CAD, e o excepcional interesse público, resolve

### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Temporários, regido pelos Editais nºs 027/2023-PRH, 131/2024-PRH e 424/2024-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.
2. O convocado deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) até o dia **07/05/2025**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente edital.
3. Para o firmamento do contrato, os convocados deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>). A relação de documentos e as instruções para acesso ao Sistema de Protocolos do Estado serão enviadas por e-mail, após manifestação para aceite da vaga.
4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) da UEM, o convocado deve agendar consulta com o Médico do Trabalho pelo endereço <https://npd.uem.br/sesmt>.
5. Para a consulta deverá levar carteira de vacinação atualizada e cartão SUS.
6. A consulta médica com o médico do trabalho da UEM pode ser substituída por atestado médico emitido por médico com CRM do Paraná, às expensas do convocado.
7. O convocado deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a consulta admissional.
8. Somente após as providências de todos os documentos, o convocado poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.
9. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.
10. Os (As) candidatos(as) convocados(as) que não atenderem ao disposto no presente edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 28 de abril de 2025.

**José Maria de Oliveira Marques**

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 123/2025-PRH

#### PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura N.º 027/2023-PRH)

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Rodrigo Ramires Ferreira	(025) Fundamentos da Psicologia – CCH/DPI	10º Lugar

#### PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura N.º 131/2024-PRH)

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior	(004) Física Geral – CCE/DFI	7º Lugar

#### PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura N.º 424/2024-PRH)

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Rebecca Manesco Paixão*	(056) Estatística – CTC/DAM	1º Lugar
Lucídio Molina Filho	(056) Estatística – CTC/DAM	2º Lugar

\*Candidata formalizou desistência.